

Circunscriçãõ do Imóvel: Município e
Comarca de Poço d'Anta. Denominação
do Imóvel: Colonia Jurekose.

Características e Confrontações do Imóvel: Um lote
de terras, compreendendo, o lote de nº 33, o qual tem a conf-
guração de um polígono irregular e a área de 23
hectares e 4.500 m², e os seguintes limites: O MP 1º, está
cravado junto ao Córrego Sertãozinho margem direita,
e a 260 mts do MP 2º, ao rumo de 1º 30' NW; O MP
2º, está cravado a 840 mts do MP 3º, ao rumo de
31º 00' NW, comum com o lote nº 90; O MP 3º, está
cravado a 350 mts do MP 4º, ao rumo de 41º 00'
SW, comum com os lotes nº 106 e 110, digo, 110. O MP
4º, está cravado a 720 mts do MP 5º, e a 70
mts do MP 6º, ao rumo de 50º 00' SW. O MP 6º, está
cravado junto ao Córrego Sertãozinho, margem direita,
e em comum com o lote nº 32. Serve de Divisor en-
tre o MP 1º e MP 6º; o Córrego Sertãozinho margem
direita. Como tudo consta no presente Título Definitivo
de Propriedade. Nome, Nacionalidade e Profissão do Adquirente:
João Barra da Silva, brasileiro, maior, capaz, residente
e domiciliado neste Município e Comarca de Poço d'Anta.
Nome, Nacionalidade, e Profissão do Transmittente: O
Estado de Mato Grosso. Título de Transmissão: Título
Definitivo de Propriedade. Forma do Título, Data e
Serenidade; Título Definitivo de Propriedade, passado
pelo Departamento de Terras e Colonização, em Quiabá,
13 de novembro de 1963, e subscrito pelo Governador:
Dr. Fernando Corrêa da Costa. Poço d'Anta, 24 de Setem-
bro de 1965. Secção de Terras, em Quiabá, 17 de novembro
de 1965. Escriturano. Classe "M".

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0083_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0083_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 8E2C0C2A80E8E6BC5AFB6936D371F1B2
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:54
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:54
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:54

